



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 33/2019

09/08/2019

Lei 4.965 de 05.05.66



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1043 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Declara Isenção de Imposto de Renda.

A VICE REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto no artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988 (com redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004), e artigo 1º, da Lei nº 11.052/04 (conforme o registro da Junta Médica desta Universidade);

o que consta no Ofício Circular nº 31/2017 - MP, quanto ao fato de que não há necessidade de comprovação de manutenção dos sintomas ou recidiva da enfermidade, nem a indicação de validade do laudo pericial para aqueles portadores;

o que consta no Parecer PGFN/CRJ/Nº 701/2016;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.030185/2019-23

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar isenta de pagamento do Imposto de Renda sobre os rendimentos da aposentadoria, a partir de 28/01/2019, **ELOAUREA RABELO DE SOUZA**, servidora aposentada em 26/07/1996, no cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 425997, do Quadro Inativo de Pessoal desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1055 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza afastamento de servidor para capacitação no exterior.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038528/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **PAULO ROBERTO BOA SORTE SILVA**, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE n.º 2583406, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar atividades de pesquisa na Universidade de Miami, pelo período de 23/09/2019 a 23/12/2019, na cidade de Miami, Estados Unidos da América, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1050 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.038948/2019-84/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 3307484, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe adjunto, nível/padrão 602, lotada no Departamento de Serviço Social, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
27/09/1999	26/09/2001	731	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
27/09/2001	31/03/2009	2743	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOC. DE ENS. E CULT. PIO DECIMO LTDA
01/04/2009	26/08/2009	148	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA
01/02/2011	01/03/2014	1125	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SOC. DE EDUCAÇÃO TIRADENTES LTDA

TOTAL	4747	13 Ano(s), 00 Mês(es) e 02 Dia(s)
--------------	-------------	--

Total Averbado: 4.747 (quatro mil setecentos e quarenta e sete) dias líquidos ou 13 anos e 02 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1056 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.038958/2019-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 25/11/2019 a 21/02/2020, ao servidor **ANTÔNIO FERNANDO DE ARAÚJO SÁ**, Professor Titular, 01, matrícula SIAPE n.º 426614, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas, para realizar projeto de pesquisa na Universidade Federal de Alagoas - Campus Sertão, na cidade de Delmiro Gouveia, Alagoas, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1047 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042039/2019-41/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para todos os fins, de acordo com o Art. 100 da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA**, matrícula SIAPE nº 6418140, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe associado, nível/padrão 702, lotado no Departamento de Geologia, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
25/04/1983	09/02/1992	3213	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	RPPS - UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
TOTAL		3213	08 Ano(s), 09 Mes(es) e 23 Dia(s)	

Art. 2º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/01/1980	28/02/1983	1155	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
10/02/1992	01/12/2005	5044	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA

01/01/2006	31/01/2006	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/03/2006	31/03/2006	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/06/2006	26/04/2008	696	TEMPO DOCENTE - SERVIÇO PÚBLICO	INSS - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
27/04/2008	30/04/2008	04	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/07/2008	31/07/2008	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NÃO INFORMADO
01/08/2008	31/08/2008	31	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COMPANHIA DE DES. ECONOMICO DE SERGIPE
TOTAL		7023	19 Ano(s), 02 Mês(es) e 28 Dia(s)	

Total Averbado: 10.236 (dez mil duzentos e trinta e seis) dias líquidos ou 28 anos e 16 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1061 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções n.º 44 de 27/08/2014 e n.º 07 de 28/03/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041966/2019-43,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento no país do servidor **HUMBERTO LUIZ BARROS MORAES**, Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação IV, Nível/Padrão de Vencimento 4, matrícula SIAPE n.º 2145348, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão, para cursar **Mestrado** em Educação Profissional e Tecnológica, pelo período de 14/08/2019 a 14/08/2021, no Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia de Sergipe, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1048 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.051051/2018-65/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **IZABELA TRAVASSOS DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1421649, ocupante do cargo de auxiliar de enfermagem, classe C, nível/padrão 410, lotada na Unidade de Enfermagem de Serviços Ambulatoriais - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/07/1999	21/07/2003	1482	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - SÃO LUCAS MEDICO HOSPITALAR LTDA
TOTAL		1482	04 Ano(s), 00 Mês(es) e 22 Dia(s)	

Total Averbado: 1.482 (um mil quatrocentos e oitenta e dois) dias líquidos ou 04 anos e 22 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1038 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Retifica a portaria nº 747/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990,

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.034349/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria n.º 747, de 04/06/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, n.º 24, página n.º 32, de 07/06/2019, que autorizou o afastamento no país da servidora **SONIA DE SOUZA MENDONÇA MENEZES**, Professor Associado, 01, matrícula SIAPE nº 3352056, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 03/06/2019 a 02/05/2020, na Universidade Federal de Goiás, na cidade de Goiânia, Goiás, com ônus limitado para UFS, **onde se lê:** "com ônus limitado para UFS", **leia-se:** "com ônus limitado para UFS e ônus para a CAPES", ficando ratificados os demais termos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1041 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Concede licença a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 8.737, de 03/05/2016;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040669/19-81/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade, no período de 04/07/2019 a 08/04/2019, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 02, **NILSON RODRIGUES DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2391421, lotado no Núcleo de Graduação de Agronomia do Campus do Sertão - NEAS/CAMPUSSER, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Paternidade, no período de 09/07/2019 a 23/07/2019

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1054 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 1763/2014.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23113.014219/2014-28/UFS,

Considerando o que consta na Portaria nº 1763, de 20/08/2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Retificar a Portaria nº 1763, de 20/08/2014, em seu artigo 1º, que averbou tempo de contribuição em favor da servidora **JOSELINA LUZIA MENEZES OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2380197, ocupante do cargo de professora do magistério superior, classe associado, nível/padrão 703, lotada no Departamento de Medicina, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Onde se lê:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
05/07/1985	31/12/1997	4563	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
TOTAL		4563	12 Ano(s), 06 Mês(es) e 03 Dia(s)	

Leia-se:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
---------------	-------------	------	------	-------------------------------------

05/07/1985	30/10/1995	3770	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	AJUPREV - PREFEITURA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
30/10/1997	30/12/1997	62	TEMPO COMUM - SERVIÇO PÚBLICO	AJUPREV - PREFEITURA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
TOTAL		3832	10 Ano(s), 06 Mês(es) e 02 Dia(s)	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1061 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035727/2018-73,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Segurança do Trabalho, **JULIEVANY DE SOUZA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2170212, lotada na Divisão de Segurança do Trabalho do Departamento de Serviços Gerais, de 30% (trinta por cento) a partir de 18/11/2018, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1055 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040220/2019-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 22/06/2014 a 22/06/2016, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALEXANDER JABERT**, Matrícula SIAPE 1276503, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1060 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043720/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, **AMANDA ISABELLY LEITE FIGUEIREDO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2145333, lotada no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 26/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Microsoft Excel 2007 - Básico com carga horária de 23h(vinte e três horas); Inglês Básico II com carga horária de 60h(sessenta horas); Segurança no Trabalho e Prevenção a Princípios de Incêndio com carga horária de 40h(quarenta horas), totalizando carga horária de 123h(cento e vinte e três horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1053 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036911/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 08/05/2017 a 08/05/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **LÍVIA MIRANDA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE 2928891, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1049 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede averbação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.042854/2019-18/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **ERCILIO NASCIMENTO DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1103606, ocupante do cargo de técnico em enfermagem, classe D, nível/padrão 411, lotado na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos - HU, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ORGAO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/06/1998	31/10/1995	2709	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
01/11/1997	30/08/1998	303	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
01/12/1998	03/09/2001	1008	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - UNIMED SERGIPE - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
07/01/2002	28/02/2002	53	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA
01/04/2002	30/04/2002	30	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - ASSOCIAÇÃO BENEFICÊNCIA AMPARO DE MARIA

TOTAL	4103	11 Ano(s), 02 Mês(es) e 28 Dia(s)
--------------	-------------	--

Total Averbado: 4.103 (quatro mil cento e três) dias líquidos ou 11 anos, 02 meses e 28 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1064 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;

e o que consta no Processo nº 23113.008159/2017-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2234249, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas, admitida em 02/06/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1054 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041846/2019-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/05/2017 a 06/05/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALLAN ROBERT DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1550207, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1059 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor por Capacitação.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.043578/2019-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica em Agropecuária, **JOSEANE BERNARDO DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3007176, lotada no Campus de Sertão, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 25/07/2019, devido à conclusão dos Cursos Reprodução e Genética em Bovinocultura de Leite com carga horária de 30h(trinta horas); Manejo Produtivo na Psicultura com carga horária de 40h(quarenta horas); Produção de Mudas e Manejo Produtivo na Silvicultura com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 100h(cem horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1036 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Homologa resultado de Concurso Público de
 Provas e Títulos.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.010480/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Efetivo do Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. João Cardoso Nascimento Júnior, objeto do Edital nº. 004/2019, publicado no D.O.U. em 14/03/2019, e publicado no Correio de Sergipe em 15/03/2019, retificado através do Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 03/06/2019, conforme informações que seguem:

Matérias de Ensino	Clínica Médica
Disciplinas	Internato em Clínica Médica I
Cargo/Nível	Professor Adjunto-A - Nível I
Regime de Trabalho	20 (vinte) horas semanais.
Resultado Final	
Ampla Concorrência	1º LUGAR: RIVIA SIQUEIRA AMORIM - 80,53 2º LUGAR: FLAVIA BARRETO GARCEZ CARVALHO - 78,37
Cotas (Lei nº 12.990/14)	Nenhum candidato aprovado
Cotas (Decreto nº 3.298/99)	Nenhum candidato aprovado

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1058 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041656/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 12/04/2017 a 12/04/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **JADER PEREIRA DE FARIAS NETO**, Matrícula SIAPE 2864087, lotado no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1062 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Designa servidora.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 104/19/GR, de 29/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Secretária Executiva, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **RENATA GLESEMARY SANTOS XAVIER**, matrícula SIAPE n.º 2103835, lotada no Gabinete do Reitor - GR/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 24/07/2019 a 16/08/2019, pela Assessoria do Gabinete do Reitor - GR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1056 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041528/2019-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 13/04/2017 a 13/04/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **JOSÉ CARLOS DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1694171, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1057 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037303/2019-24,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 06/07/2017 a 06/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **RENÉ ALAIN SANTANA DE ALMEIDA**, Matrícula SIAPE 1694804, lotado no Departamento de Ciências Contábeis do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1059 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.041822/2019-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país do servidor **LUIZ CARLOS DE SANTANA RIBEIRO**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1685892, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para apresentar trabalho no 59th European Regional Science Association Congress e realizar visita científica à Organisation for Economic Co-operation and Development - OECD, respectivamente, nas cidades de Lyon e Paris, França, pelo período de 26/08/2019 a 04/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1037 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.020206/2018-11.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **TIAGO PINHEIRO VAZ DE CARVALHO**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 942, de 19/07/2019, publicada no D.O.U. de 23/07/2019, seção 1, página 23, código de vaga nº 0922739.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Fisioterapia/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1039 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.033778/2018-61.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FÁBIO LIMA SANTOS**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 939, de 19/07/2019, publicada no D.O.U. de 23/07/2019, seção 1, páginas 22 e 23, código de vaga nº 334331.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Matemática/Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1052 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042557/2019-64;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Tecnologia da Informação **FLÁVIO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2326941 lotado na Divisão de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas da Coordenação de Sistemas, admitido em 15/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1084 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042739/2019-35;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Técnica em Secretariado **CARLENIA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1313407 lotada na Auditoria Interna, admitida em 23/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1035 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa Assessor Técnico.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Portaria n° 054/GR, de 17/01/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 22/01/2019, da Função Gratificada FG-4, de Assessor Técnico da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX/UFS, o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, **FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE n° 0425702, lotado na Coordenação de Atividades de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão - CECAC/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1083 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042573/2019-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista **PATRÍCIA SEVERIANO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 2326217 lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, admitida em 14/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1074 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor
para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.033296/2019-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para a classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 05/05/2017 a 05/05/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **CARMEN REGINA PARISOTTO GUIMARÃES**, Matrícula SIAPE 426682, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1073 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.037658/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 17/07/2017 a 17/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALCIDES XAVIER BENICASA**, Matrícula SIAPE 1713072, lotado no Departamento de Sistema de Informação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1075 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038434/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Associado (7 703 para 7 704), referente ao interstício de 21/07/2017 a 21/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **MILAN LALIC**, Matrícula SIAPE 1502254, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1063 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.014402/2017-76;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor **MARCELO COELHO DE SÁ**, matrícula SIAPE nº 2266505, lotado no Departamento de Estatística e Ciências Atuariais do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 26/11/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1069 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.036898/2019-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 09/06/2017 a 09/06/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **MARIA ELENA LEON OLAVE**, Matrícula SIAPE 1662887, lotada no Departamento de Administração do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1034 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Dispensa e Designa Chefe da Biblioteca da Saúde.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 55/19/BICEN, de 30/07/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 24/07/2019, da Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR, o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, **LUIS GUSTAVO DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Designar, a partir de 29/07/2019, a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 05, **STELLA MOREIRA DOURADO**, matrícula SIAPE nº 2027386, lotada na Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-1, de Chefe da Biblioteca da Saúde da Biblioteca Central - BISAU/BICEN/GVR

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1070 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.027504/2019-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 08/04/2017 a 08/04/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **ROZANA RIVAS DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE 1694462, lotada no Departamento de Arquitetura e Urbanismo do Campus de Laranjeiras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1068 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040429/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 17/05/2017 a 17/05/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **SÉRGIO LUÍS MARTINS DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE 1702496, lotado no Departamento de Ciências Florestais do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1081 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.043745/2019-18;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração **MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1104335, lotado na Comissão Permanente de Cadastro de Firmas e Julgamento de Licitação, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
C 414	C 415	17/01/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1067 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039823/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 10/06/2017 a 10/06/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **FÁBIO ELIAS VERDIANI TFOUNI**, Matrícula SIAPE 1305011, lotado no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1065 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.008159/2017-57;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por avaliação de desempenho do nível 01 para o nível 02 da Classe de Adjunto A (4 601 para 4 602), referente ao interstício 02/06/2015 a 02/06/2017, a partir de 02/06/2017, a professora **ANDRÉA HERMÍNIA DE AGUIAR OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2234249, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1071 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042127/2019-42,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 23/07/2017 a 23/07/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **VÂNIA CARVALHO SANTOS**, Matrícula SIAPE 2178437, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1082 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.044671/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **MARIA JULIANA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 2140440, lotada na Divisão de Patrimônio do Departamento de Recursos Materiais, de 30% (trinta por cento) a partir de 02/08/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" MBA em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1072 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041872/2019-74,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 20/11/2013 a 20/11/2015, a partir de 26/07/2019, o Professor **CARLOS NEANES SANTOS**, Matrícula SIAPE 1251106, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1079 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042022/2019-93,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04 da classe de Adjunto (6 603 para 6 604), referente ao interstício de 01/07/2017 a 01/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **FERNANDO LUIZ DE BRAGANÇA FERRO**, Matrícula SIAPE 426344, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1085 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.042581/2019-01;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Auxiliar em Administração **SUMERY SOUZA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1254772 lotada no Departamento de Ciência da Informação do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, admitida em 14/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1078 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040708/2019-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/07/2017 a 17/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALFRÂNCIO FERREIRA DIAS**, Matrícula SIAPE 2046405, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1077 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040676/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 15/05/2017 a 15/05/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS BATISTA**, Matrícula SIAPE 2027131, lotada no Departamento de Geografia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1076 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040721/2019-07,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 17/07/2017 a 17/07/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **SIMONE DE LUCENA FERREIRA**, Matrícula SIAPE 1316614, lotada no Departamento de Educação do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1033 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.047494/2018-51.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, os candidatos relacionados no anexo desta Portaria, para exercerem o cargo de **Professor Auxiliar, nível 1, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 015/2018, publicado no D.O.U. de 21/12/2018, retificado pelo Edital de Retificação nº 01, publicado no D.O.U. em 07/01/2019, homologado através da Portaria nº 941, de 19/07/2019, publicada no D.O.U. de 23/07/2019, seção 1, página 23.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, os candidatos terão até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentarem, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - Os servidores serão lotados no **Departamento de Medicina/Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho** e terão o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO

ANEXO À PORTARIA Nº 1033 , de 06 de agosto de 2019.

Classificação	Nome	Código de Vaga
1º	MARCOS VINICIUS COSTA MENEZES	0926647
2º	THAIS SERAFIM LEITE DE BARROS SILVA	0335241
3º	MILLA JANSEN MELO DE OLIVEIRA	0926652



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1032 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº 215/2019.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 77/19/DOL, de 01/08/2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 215/UFS, de 08/02/2019, que concedeu a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período 11/02/2019 a 10/02/2020, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **PAULO ALEXANDRE GALVANINI**, matrícula SIAPE nº 2125744, lotado no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, **onde se lê:** "(...), durante o período 11/02/2019 a 10/02/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante o período 11/02/2019 a 31/07/2019, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1080 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a Portaria nº 840/2014-GR;
- o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;
- o que determina a Resolução 055/2015-CONSU;
- e o que consta no Processo nº 23113.000278/2015-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Professora **ARISTELA DE FREITAS ZANONA**, matrícula SIAPE nº 3997841, lotada no Departamento de Terapia Ocupacional do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 03/02/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1040 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.044679/2019-95/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 01/08/2019, conforme solicitação do docente, o contrato do Professor Substituto **FELLIPE MATOS MELO CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1201518, contratado como Professor Auxiliar, Nível 01, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DME/CCBS, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1062 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede Licença para capacitação a servidor.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044684/2019-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, pelo período de 12/08/2019 a 12/11/2019, ao servidor **JAILTON DE JESUS COSTA**, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D, Nível/Padrão de Vencimento 401, matrícula SIAPE n.º 1807439, lotado no Colégio de Aplicação, para realizar curso de Inglês, na Yázigi, na cidade de Aracaju, Sergipe, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1094 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035577/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Vigilante, **WILLIAM DE OLIVEIRA MARTINS**, matrícula SIAPE nº 45464, lotado na Divisão de Vigilância do Departamento de Serviços Gerais, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 03/06/2019, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1092 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.035965/2019-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ADRIANA LOPES NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 3136421, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 12/06/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Gestão Fiscal e Planejamento Tributário, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1089 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038607/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Assuntos Educacionais, **KLESSIANE FERREIRA DA MOTA**, matrícula SIAPE nº 1077361, lotada na Divisão de Controle Acadêmico do Departamento de Administração Acadêmica, de 30% (trinta por cento) a partir de 25/06/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" em Gestão Escolar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1090 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039807/2019-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **IZABELLA SANTOS DE MACEDO CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 1882737, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30% (trinta por cento) a partir de 03/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Didática e Metodologia do Ensino Superior, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1091 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040412/2019-29,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **LYZANDRA MARTHYELLY CAVALCANTE LIMA**, matrícula SIAPE nº 3137085, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 05/07/2019, por ter concluído o Curso de Administração Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1093 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040857/2019-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, **ALEA DAYANE DANTAS DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 3137667, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 11/07/2019, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agricultura e Biodiversidade, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1066 DE 06 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045159/2019-08;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, os servidores técnico-administrativos da Universidade Federal de Sergipe, relacionados no Anexo desta Portaria.

Art. 2º - Os efeitos financeiros terão vigência na data referente a promoção de cada servidor.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora

SIAPE	SERVIDOR	VIGÊNCIA	ATUAL	PRÓXIMA
1422629	ALESSANDRA DE DEUS SILVA	01/08/2019	D310	D311

2195476	ALEXANDRE RODRIGUES MARTINS	26/08/2019	C303	C304
2195576	ALEXSANDRO GUIMARÃES DE ARAGÃO	25/08/2019	D303	D304
2329790	ALISSON NAVARRO COUTO	03/08/2019	D202	D203
1422202	ANNETE DO AMARAL FLEXA	05/08/2019	C210	C211
3018922	CECILIA RAQUEL ALVES COSTA	15/08/2019	D101	D102
2333594	CIARIA DE AGUIAR FREITAS VARJAO	23/08/2019	E202	E203
2201697	CLEBER MENEZES DE OLIVEIRA	05/08/2019	D303	D304
1164914	CLEONICE SERAFIM DE OLIVEIRA	22/08/2019	E414	E415
2199099	COSME WELINGTON NASCIMENTO COSTA	20/08/2019	D303	D304
1918901	DEBORA CRISTINA MELO DE GOES MORAES	17/08/2019	D405	D406
1153869	DENISE SANTANA MOURA	15/08/2019	E414	E415
2051890	EDISLEIDE SILVA MENEZES	13/08/2019	D304	D305
2046967	ELISABETE OLIVEIRA DE MENEZES	01/08/2019	D404	D405
1917424	ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES	13/08/2019	D405	D406
1917719	ELISANGELA LIMA DA SILVA	01/08/2019	D405	D406
2047180	ELISSON DE SANDES SILVA	02/08/2019	D404	D405
2196758	EMERSSON JULIANO OLIVEIRA DE MORAIS	20/08/2019	D303	D304
1914125	FERNANDA WEBER	01/08/2019	E405	E406
1915093	FRANKLIN DE JESUS SOUZA CRUZ	02/08/2019	D405	D406
2046980	HELLEN DEISE LOPES DOS SANTOS	02/08/2019	D404	D405
1780521	IGOR FERREIRA NUNES BARRETO	02/08/2019	D304	D305
1916252	IRIS CONCEICAO SAMPAIO SANTOS	07/08/2019	D405	D406
1423129	JACKELINE MOTTA FRANCO	07/08/2019	E110	E111
1421559	JANE GUIMARAES DOS SANTOS	01/08/2019	D410	D411
2199003	JONATHAS VILANOVA SILVEIRA MATOS	13/08/2019	C303	C304
2333258	JOSÉ DA SILVA MENEZES	28/08/2019	D102	D103
1922342	JOSE NAIRSON MARTINS OLIVEIRA	28/08/2019	E405	E406
1138799	JULIO RENOVATO DOS SANTOS	09/08/2019	D101	D102
1279003	KARINA OLIVEIRA FERREIRA	18/08/2019	E209	E210
2050021	LANDISVALTH DOS SANTOS LIMA FILHO	07/08/2019	D204	D205
2049311	LUIS LAERCIO GERONIMO PEREIRA	01/08/2019	D103	D104
1865107	MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAUJO	30/08/2019	E202	E203
1356880	MARIA AUCILIADORA VARJAO LIMA	27/08/2019	E310	E311
1421655	MARIA DAS GRACAS NASCIMENTO COSTA CAVALCANTE	02/08/2019	E310	E311
2206508	MARIA DE FATIMA PEREIRA ALVES	24/08/2019	C303	C304
1422808	MARIA JOSIENE MENEZES TELES	02/08/2019	E410	E411
1882927	MARILIA GABRIELA DE JESUS GOIS	09/08/2019	D303	D304
1443190	MARTHA DEBORA LIRA TENORIO TEIXEIRA	13/08/2019	E405	E406
2414286	MARY JANE FALCAO VIANA SANTOS	13/08/2019	E410	E411
3017401	NANCI DEREVTSOFF MUNFORD	28/08/2019	E101	E102
1914894	PATRICIA TAVARES DE ARAÚJO	06/08/2019	E105	E106
2380980	REGINA ADALVA DE LUCENA COUTO OCEA	25/08/2019	E308	E309

1422980	ROSEANE LIMA SANTOS PORTO	07/08/2019	E410	E411
1916278	ROSEANE OLIVEIRA DE JESUS	07/08/2019	D405	D406
1101176	SERGIO RICARDO BEZERRA CASTRO	28/08/2019	D415	D416
2364749	SHIRLEY AZEVEDO ALMEIDA	06/08/2019	E108	E109
1422798	SINEIDE SOUZA MAIA LINHARES	11/08/2019	E410	E411
2051837	TEONILA DA SILVA ALVES NETA	01/08/2019	D404	D405
1152414	TEREZA BEATRIZ SANTOS FRANKLIN	10/08/2019	C414	C415



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1044 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Extingue contrato.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no parágrafo 2º do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,
considerando o que consta do Processo nº 23113.045165/2019-57/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, a partir de 01/08/2019, em decorrência do retorno do docente efetivo, conforme 13ª cláusula do Termo de Contrato, o contrato da Professora Substituta **LUCIANA DUARTE CALDAS**, matrícula SIAPE nº 3126683, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Odontologia do Campus Lagarto - DOL/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1112 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.047203/2018-25;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Enfermeira-Área **ANA VANUZIA ALVES**, matrícula SIAPE nº 1421486, lotada na Divisão de Assistência ao Servidor do Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 07	E 08	24/01/2015
E 08	E 09	24/07/2016
E 09	E 10	24/01/2018
E 10	E 11	24/07/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1060 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Autoriza servidor a se afastar do País.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 891 de 25/05/2017 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.044854/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora **MARLEY ROSANA MELO DE ARAUJO**, Professor Associado, 03, matrícula SIAPE n.º 1544923, lotada no Departamento de Psicologia do Centro de Educação e Ciências Humanas, para apresentar trabalho no VI Congresso Iberoamericano de Psicologia das Organizações e do Trabalho, na cidade de Montevideu, Uruguai, pelo período de 26/08/2019 a 01/09/2019, trânsito incluso, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1096 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação
de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040700/2019-83,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03 da classe de Adjunto (6 602 para 6 603), referente ao interstício de 19/04/2017 a 19/04/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALEXANDRE DE SIQUEIRA PINTO**, Matrícula SIAPE 2019940, lotado no Departamento de Ecologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1095 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040710/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 10/03/2017 a 10/03/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **JEANE DE CÁSSIA NASCIMENTO SANTOS**, Matrícula SIAPE 1687732, lotada no Departamento de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1088 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038959/2019-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 11/05/2017 a 11/05/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **SHIRLEI OCTACÍLIO DA SILVA**, Matrícula SIAPE 1698895, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1045 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Torna sem efeito nomeação

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto no Art. 13, §1º e §6º, da Lei 8.112 de 11/12/90;

que a candidata não tomou posse no prazo legal;

o que consta no Processo nº 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art.1º - Tornar sem efeito a nomeação de **GLORIA MARIA VASCONCELOS AMARAL**, habilitada no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, nomeada através da Portaria nº 849 de 03/07/2019, publicada no D.O.U. em 05/07/2019, seção 2, página 42, para o cargo de Assistente em Administração, nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1046 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Decreto nº 7.232 da Presidência da República, de 19/07/2010, publicado no D.O.U. em 20/07/2010; na Portaria Interministerial nº 316 dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Educação, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o que consta no Processo de nº. 23113.027197/2017-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **FRANCIELE FERNANDES BRITO**, para o cargo de Assistente em Administração, classe "D", em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, aprovada na 13ª colocação do referido cargo, nas vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, no Concurso Público para Técnico-Administrativo da UFS, objeto do Edital nº 020/2017, publicado no D.O.U. de 03/11/2017, retificado através do Edital de Retificação nº 01 e 02, publicado respectivamente no D.O.U. dia 29/11/2017 e 31/01/2018, e homologado através da Portaria nº 502, de 26/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, seção 1, página 56, com código de vaga nº 334813.

Art. 2º - O servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1098 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.045142/2019-42;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Contador **MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula SIAPE nº 1865107 lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros, admitido em 30/08/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1087 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.017635/2019-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 21/01/2016 a 21/01/2018, a partir de 26/07/2019, o Professor **JOSÉ RODORVAL RAMALHO**, Matrícula SIAPE 2178463, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1086 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Titular.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.026000/2019-86,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Associado para o nível 01 da classe de Titular (7 704 para 8 801), referente ao interstício de 27/03/2017 a 27/03/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **ALDO LOPES DINUCCI**, Matrícula SIAPE 1373680, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1097 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.044802/2019-78;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Secretária Executiva **MARIA SOLANGE SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2000117, lotada no Campus Universitário Professor Alberto Carvalho, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 04	E 05	06/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1099 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

**Acelera promoção e concede retribuição
por titulação a servidor.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;

o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;

e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.044076/2019-93;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de mestra, a partir de 30/07/2019, do nível 02 da classe de Auxiliar para o nível 01 da classe de Assistente B (4 402 para 5 501), da Professora **ANA CAROLINA RIBEIRO LISBOA**, Matrícula SIAPE nº 5345865, lotada no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de mestra, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1042 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Anula os efeitos de Portaria de Nomeação.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.002388/2014-15/Procuradoria Geral;

a decisão judicial da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe, proferida nos autos de Mandado de Segurança de nº 800171-65.2014.4.05.8500.

R E S O L V E:

Art. 1º - Anular, por decisão judicial, a Portaria nº 3.394/2013/Gabinete do Reitor/UFS, de 07/10/2013, tornando sem efeito a nomeação de **IZABELA MARIA MONTEZANO DE CARVALHO**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1058 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Retifica Portaria nº. 967/2019

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta nos Processos de nº. 23113.014771/2019-21;

RESOLVE:

Art.1º - Retificar o preâmbulo da Portaria nº. 967, de 25/07/2019, publicada no D.O.U. de 26/07/2019, seção 1, página 162, para que, **Onde se lê:** "*O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014768/2019-15;*". **Leia-se** : "*O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº. 23113.014771/2019-21;*" , ficando os demais itens ratificados.

Art.2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1057 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Nomeia servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014 e na Portaria Interministerial MEC/MPOG nº. 316, de 09/10/2017, publicada no D.O.U. de 19/10/2017;

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.013430/2019-38;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, **MARIA TEREZINHA SANTOS LEITE NETA**, para exercer o cargo de **Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva**, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 004/2019, publicado no D.O.U. de 14/03/2019, homologado através da Portaria nº 963, de 22/07/2019, publicada no D.O.U. de 24/07/2019, seção 1, páginas 66 e 67, código de vaga nº 334319.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o

edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no **Departamento de Tecnologia de Alimentos/Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos** e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1053 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Reintegra Servidor

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº. 23113.018633/2013-25/Procuradoria Geral;

o que consta no Parecer de Força Executória da Procuradoria Federal no Estado de Sergipe nº 00040/2019/NUCADMPJE/PFSE/PGF/AGU;

a decisão judicial do Tribunal Regional Federal da 5ª Região nos autos do Processo nº 0800572-98.2013.4.05.8500, da 2ª Vara Federal - Seção Judiciária do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar, por decisão judicial, a servidora **GIULIANNA DA ROCHA BORGES**, a partir de 01/04/2019, no cargo de **Professor do Magistério Superior**, no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho - DESL/CAMPUSLAG, aprovada em Concurso de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 03/2013, publicado no D.O.U. de 22/01/2013, seção 3, homologado através da Portaria nº 1.557, de 30/04/2013, publicada no D.O.U. de 06/05/2013, seção 1, página 48, código de vaga nº 0334339.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1100 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Homologa aprovação no Estágio Probatório.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria nº 840/2014-GR;

o disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990;

o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998;

o que determina a Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.032752/2019-86;

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório da Bibliotecária-Documentalista **MARIA ROSA GOMES DÓRIA**, matrícula SIAPE nº 2312572 lotada na Biblioteca do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, admitida em 13/05/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1109 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045076/2019-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica em Secretariado, **CARLENIA SILVA LIMA**, matrícula SIAPE nº 1313407, lotada na Auditoria Interna, de 30% (trinta por cento) a partir de 05/08/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Secretariado Escolar, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1102 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.041831/2019-88,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 05/03/2017 a 05/03/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **JULIANA MARCELA ABRAÃO DE ALMEIDA MENESES**, Matrícula SIAPE 1684010, lotada no Departamento de Física do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
 PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1101 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;
- o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;
- o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;
- e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.039462/2019-63;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **CRISTIANE VILAÇA CAMPOS GOMES**, matrícula SIAPE nº 1996714, lotada na Unidade de Clínica Cirúrgica do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 04	E 05	06/02/2019

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1051 DE 07 DE AGOSTO DE 2019

Designa Comissão para proceder a avaliação e
formalização do processo de doação dos bens
patrimoniais da UFS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.044828/2019-16, datado de 02 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula SIAPE nº 0426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolvera seus trabalhos no processo nº 23113.044828/2019-16, e deverá ser concluído em até 30/09/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1110 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042941/2019-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Edificações, **THIAGO HERBERT SANTOS OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 2141728, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 30% (trinta por cento) a partir de 23/07/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1103 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.042681/2019-20,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 21/03/2017 a 21/03/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **DANIELLA ROCHA**, Matrícula SIAPE 2494845, lotada no Departamento de Engenharia Ambiental do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1111 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Concede vantagem salarial a servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.045225/2019-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Enfermagem, **JOSE GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1359415, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, de 30% (trinta por cento) a partir de 06/08/2019, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "*Lato Sensu*" Especialização em Enfermagem em Emergência e UTI, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1106 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor por avaliação de desempenho.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.038928/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02 da classe de Associado (7 701 para 7 702), referente ao interstício de 22/06/2017 a 22/06/2019, a partir de 26/07/2019, a Professora **MARIA BEATRIZ COLUCCI**, Matrícula SIAPE 1712752, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1105 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Associado.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.039897/2019-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 04 da classe de Adjunto para o nível 01 da classe de Associado (6 604 para 7 701), referente ao interstício de 25/05/2017 a 25/05/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **BRUNO GONÇALVES ÁLVARO**, Matrícula SIAPE 1703196, lotado no Departamento de História do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1107 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove servidor para classe de Adjunto.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;
- o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;
- o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;
- e o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.040711/2019-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 da classe de Assistente para o nível 01 da classe de Adjunto (5 502 para 6 601), referente ao interstício de 04/07/2017 a 04/07/2019, a partir de 26/07/2019, o Professor **MARCUS VALERIUS DA SILVA PEIXOTO**, Matrícula SIAPE 1778449, lotado no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 1104 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

Promove Servidor.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

e o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016612/2019-61;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, a Médica-Área **KARINE GARCEZ SCHUSTER FRANCO**, matrícula SIAPE nº 1446806, lotada na Unidade de Imagens e Métodos Gráficos do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DO PADRÃO	PARA	VIGÊNCIA
E 05	E 06	09/03/2014
E 06	E 07	09/09/2015
E 07	E 08	09/03/2017
E 08	E 09	09/09/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

Pró-Reitora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1108 DE 09 DE AGOSTO DE 2019

**Acelera promoção e concede retribuição
por titulação a servidor.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- e o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.045168/2019-91;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, em razão da obtenção do título de doutora, a partir de 05/08/2019, do nível 02 da classe de Adjunto A para o nível 01 da classe de Adjunto C (4 602 para 6 601), da Professora **RITA DE CÁCIA SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE nº 2049228, lotada no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Ednalva Freire Caetano

PRÓ-REITORA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1052 DE 08 DE AGOSTO DE 2019

Designa Comissão para proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo nº 23113.045347/2019-28, datado de 06 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Economista José Antônio Furtado de Menezes, matrícula SIAPE nº 425555, o Técnico em Móveis e Esquadrias José Luciano Santos, matrícula SIAPE nº 0426566 e o Assistente em Administração Francisco Roberto de Melo Sobral, matrícula SIAPE nº 425819, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder a avaliação e formalização do processo de doação dos bens patrimoniais da UFS.

Art. 2º - A referida Comissão de que trata o artigo anterior, desenvolvera seus trabalhos no processo nº 23113.045347/2019-28, e deverá ser concluído em até 30/09/2019.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Profa. Dra. Iara Maria Campelo Lima

REITORA EM EXERCÍCIO